DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9
Homologação / Adjudicação	9
Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Aviso de Licitação	11
Concursos Públicos / Processos Seletivos	11
Convocação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.812, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o dia 24 de fevereiro de 2020 intercala-se entre o final de semana e o dia 25 de fevereiro, data comemorativa do "Carnaval";

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 24 de fevereiro de 2020, se revela de maior conveniência para os servidores e para Administração.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2020:

I – Dia 24 de fevereiro (segunda-feira);

II – Dia 26 de fevereiro (quarta-feira) Quarta-feira de cinzas - O expediente nas repartições públicas municipais terá início às 13:00 horas.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da Administração Pública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 11.714, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal OSVALDO LEARDINE JUNIOR, R.G. nº 18.972.729-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 11.715, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2018, a Servidora Público Municipal NAIARA GABRIELA BAPTISTA, R.G. nº 40.819.500-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.716, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018, ao Servidor Público Municipal JAIR JOSÉ DE CAMPOS, R.G. nº 16.216.861 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.717, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal ANA MARIA FABRO BONIFACIO, R.G. nº 24.298.500-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.718, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal MARCIA DOS SANTOS CLARINDO, R.G. nº. 28.678.742-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.719, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal RENATA CRISTIANA SANDRINI TURCO, R.G. nº 27.011.874-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.720, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal MARCOS APARECIDO VALENTIN, R.G. nº 19.874.585-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.721, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal MARIA IZILDA FACIO GARCIA, R.G. nº 10.201.248-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.722, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2017, ao Servidor Público Municipal MARCOS ANTONIO MACIEL, R.G. nº 43.378.108-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.723, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal ELIANA APARECIDA ROSO,

R.G.nº 23.939.698-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.724, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019, a Servidora Público Municipal MARIA SOUSA SILVA, R.G. nº 47.951.210-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.725, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 13 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2019, ao Servidor Público Municipal DANIEL RICARDO DIELLO, R.G. nº 42.811.353-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.726, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 02 (dois) dias, para desconto de IPTU, nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, ao Servidor Público Municipal DANIEL RICARDO DIELLO, R.G. nº 42.811.353-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.727, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica dispensada a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2020, a Servidora NATALIA GIL MARTINS FENERICH, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 29.031.660-1 SSP/SP, nomeada pela Portaria nº 11.646, de 03 de fevereiro de 2020, mediante a qual fica contratada, em caráter temporário, pelo período de 03 de fevereiro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.728, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de março de 2020 a 30 de maio de 2020, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 04 de maio de 2010 a 04 de maio de 2015, ao Servidor Público Municipal ADÃO LUIZ DE PAIVA, R.G. nº 53.451.332-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PORTARIA Nº 11.729, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2019, ao Servidor Público Municipal THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES, R.G. nº 48.787.468-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.730, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de fevereiro de 2020 a 14 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020, a Servidora Público Municipal ROSANGELA APARECIDA PESSI DE OLIVEIRA, R.G. nº 22.930.806-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.731, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de fevereiro de 2020 a 14 de março de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, a Servidora Público Municipal VANESSA DETOFOLLI DA SILVA, R.G. nº 33.776.312-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de fevereiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EXTRATO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL CJB 430 – PROCESSO Nº2284178/2019 – CONVÊNIO Nº791/2019”

O MUNICÍPIO de CAJOBI-SP comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020 com reabertura do prazo de licitação.

I. Fica modificado o Memorial Descritivo conforme descrições acrescentadas no item 1.1.

II. Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 06/03/2020 às 09:00 hrs, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório do TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020. O Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no endereço acima citado, no horário das 08:00hs as 17:00hs, ou pelo e-mail licitacao@cajobi.sp.gov.br.Cajobi, 17 de fevereiro de 2020. MONIQUE DA SILVA REIS – PPRESIDENTE CPL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº059/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº006/2019

OBJETO: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO HABITACIONAL CDHU THOMAZ FRANCISCO DA COSTA – PROCESSO Nº348525/2018. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA – ME, CNPJ Nº21.424.215/0001-00 - VALOR GLOBAL – R$79.514,00. CAJOBI, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2020
CONVITE Nº001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: EDER NEVES DA SILVA - CNPJ: 18.286.896/0001-82: ITEM 01 - R$138,48. CAJOBI, 18 DE FEVEREIRO DE 2020. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA A MERENDA ESCOLAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA / CNPJ Nº08.427.961/0001-99

VALOR DO CONTRATO: R$31.328,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA A MERENDA ESCOLAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: DANIEL DE CASTRO MINIMERCADO / CNPJ Nº06.871.918/0001-92

VALOR DO CONTRATO: R$55.640,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA A MERENDA ESCOLAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: EDER NEVES DA SILVA / CNPJ Nº18.286.896/0001-82

VALOR DO CONTRATO: R$66.852,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA A MERENDA ESCOLAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: EDSON JOSE PANECO / CNPJ Nº10.749.929/0001-71

VALOR DO CONTRATO: R$21.770,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE PARA A MERENDA ESCOLAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ETL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / CNPJ Nº05.428.788/0001-55

VALOR DO CONTRATO: R$37.808,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2020
INEXIGIBILIDADE Nº001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA EVIDENCE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: JORGE HENRIQUE DE FREITAS 16719039865 / CNPJ Nº23.122.816/0001-93

VALOR DO CONTRATO: R$55.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2020 À 17/08/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES DE FANFARRA PARA MINISTRAR AULAS, PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: MARCIO ISRAEL HYGINO 16984341892 / CNPJ Nº29.718.504/0001-23

VALOR DO CONTRATO: R$36.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2020 À 17/02/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº003/2020
CONTRATO Nº 081/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTES DE CAJOBI, CONFORME OS ITENS DETALHADOS NAS PLANILHAS DOS VALORES UNITÁRIOS E ORÇAMENTÁRIOS, NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, DO PROGRAMA ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS – INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PROPOSTA Nº818499/2015 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À REPROGRAMAÇÃO NA EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 10,48%, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.

CAJOBI, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR”. A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 05 de março de 2020, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2020.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2020

A Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1.803 de 21 de outubro de 2019 (Professor de PRÉ-ESCOLA), para a sessão de atribuição:

- 01 classe 1ª ETAPA D – LIVRE (período TARDE): EMEI PROFESSORA WANDA DE PAULA MONTEIRO em virtude de desistência do Prof. JOÃO VITOR BARBOZA, período de 19/02/2020 a 23/12/2020.

HTPC: TERÇA-FEIRA DAS 07:00 ÀS 09:30

A atribuição será realizada no dia 21/02/2020 (SEXTA-FEIRA) às 09:00 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 19 de FEVEREIRO de 2020.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação